



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2022**

I - DO OBJETO:

Contratação de empresa para a realização e apresentação de relatório técnico com ensaios tecnológicos em obra de concreto asfáltico, nas Ruas Leonor Ivanir Zipperer, Olavo Ribas, Rua Projetada (Dilde Pedrossini), Prudente de Moraes e José Tomacheuski no Município de Matos Costa.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

III - DA JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de apresentar laudo de controle tecnológico da massa asfáltica das Ruas Leonor Ivanir Zipperer, Olavo Ribas, Rua Projetada (Dilde Pedrossini), Prudente de Moraes e José Tomacheuski no Município de Matos Costa, para a prestação de contas parcial da segunda parcela, Transferência nº 2014TR002884, no âmbito do FUNDAM – Fundo Estadual de Apoio aos Municípios, do Governo do Estado de Santa Catarina.

IV- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2022:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Despesa: 61 – 1100 - Elemento: 3.3.90.00.00.00.00

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

CONTRATADA – EDSON OLIVIR ZOTTO ANDRADE – ASFALTO – TREINAMENTOS E SERVIÇOS, registrado no CNPJ sob o nº 28.676.594/0001-74, Rua Bianor de Oliveira, nº 224, Bairro Campo Grande, Recife - PE, CEP 52.040-350, neste ato representado pelo Sr. **EDSON OLIVIR ZOTTO ANDRADE**, inscrito no CPF nº 698.407.339-15.

Valor total de R\$: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) que serão pagos em 50% no início dos serviços e 50% na entrega do relatório final.

V - CONCLUSÃO

Assim, com fundamento no artigo supracitado nos termos acima, estando de acordo com os as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

Matos Costa, 21 de fevereiro de 2022.

Fabiana Granemann

Nomeado pelo Decreto 001/2022.

Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

PAULO BUENO DE CAMARGO

Prefeito Municipal

ELAINE CRISTINA CASTILHO

Secretaria de Governo



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2022**

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para a contratação da empresa **EDSON OLIVIR ZOTTO ANDRADE – ASFALTO – TREINAMENTOS E SERVIÇOS**, registrado no CNPJ sob o nº 28.676.594/0001-74, Rua Bianor de Oliveira, nº 224, Bairro Campo Grande, Recife - PE, CEP 52.040-350, neste ato representado pelo Sr. **EDSON OLIVIR ZOTTO ANDRADE**, inscrito no CPF nº 698.407.339-15.

OBJETO: Contratação de empresa para a realização e apresentação de relatório técnico com ensaios tecnológicos em obra de concreto asfáltico, nas Ruas Leonor Ivanir Zipperer, Olavo Ribas, Rua Projetada (Dilde Pedrossini), Prudente de Moraes e José Tomacheuski no Município de Matos Costa.

Valor total de R\$: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) que serão pagos em 50% no início dos serviços e 50% na entrega do relatório final, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 21 de fevereiro de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – EDSON OLIVIR ZOTTO ANDRADE – ASFALTO – TREINAMENTOS E SERVIÇOS**, registrado no CNPJ sob o nº 28.676.594/0001-74, Rua Bianor de Oliveira, nº 224, Bairro Campo Grande, Recife - PE, CEP 52.040-350, neste ato representado pelo Sr. **EDSON OLIVIR ZOTTO ANDRADE**, inscrito no CPF nº 698.407.339-15.

OBJETO: Contratação de empresa para a realização e apresentação de relatório técnico com ensaios tecnológicos em obra de concreto asfáltico, nas Ruas Leonor Ivanir Zipperer, Olavo Ribas, Rua Projetada (Dilde Pedrossini), Prudente de Moraes e José Tomacheuski no Município de Matos Costa.

Valor total de R\$: Valor total de R\$: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) que serão pagos em 50% no início dos serviços e 50% na entrega do relatório final, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 21 de fevereiro de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 14/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 5/2022**

Objeto – Contratação de empresa para a realização e apresentação de relatório técnico com ensaios tecnológicos em obra de concreto asfáltico, nas Ruas Leonor Ivanir Zipperer, Olavo Ribas, Rua Projetada (Dilde Pedrossini), Prudente de Moraes e José Tomacheuski no Município de Matos Costa.

DECISÃO

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, em razão do valor menor que R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 21 de fevereiro de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal